

Decreto Orçamentário Nº 1896, de 23 de Junho de 2017

O Prefeito da cidade de Sobral, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art 66 inciso IV da Lei Orgânica do Município e c/c a Lei Municipal Nº 1632 de 14/06/2017.

Considerando o que dispõe o art.6º, da Lei Municipal Nº 1591/2016, em conformidade com art.43 § 1º, inciso III da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Abre um Crédito Especial, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Especial no valor de R\$ 5.122.000,00 (Cinco Milhões, Cento e Vinte e Dois Mil Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Crédito(s) (R\$)
2487-0101-01.031.0002.2.071	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisit	50.000,00
2493-0401-06.181.0113.1.269	3.3.30.93.00 - Indenizações e Restituições	560.000,00
2488-0601-12.361.0149.2.090	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	5.000,00
2489-0601-12.361.0149.2.092	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	5.000,00
2490-0603-12.361.0005.2.107	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	4.100.000,00
2491-0603-12.361.0010.2.139	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	15.000,00
2492-2301-16.451.0129.1.264	3.3.90.41.00 - Contribuições	70.000,00
2494-2302-08.243.0155.1.270	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	27.500,00
2495-2302-08.243.0155.1.270	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	9.000,00
2496-2302-08.243.0155.1.270	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Con	111.000,00
2497-2302-08.243.0155.1.270	3.3.90.36.01 - OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA/ALUG	16.500,00
2498-2302-08.243.0155.1.270	3.3.90.36.03 - OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA/AUTÔ	7.000,00
2499-2302-08.243.0155.1.270	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	21.500,00
2500-2302-08.243.0155.1.270	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	2.500,00
2501-2402-18.541.0124.2.273	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	12.000,00
2502-2402-18.541.0124.2.273	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Con	20.000,00
2503-2402-18.541.0124.2.273	3.3.90.36.03 - OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA/AUTÔ	8.000,00
2504-2402-18.541.0124.2.273	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	36.000,00
2505-2402-18.541.0124.2.273	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	20.000,00
2506-2402-18.541.0124.2.273	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	26.000,00
		Total (R\$): 5.122.000,00



Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):



Classificação Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) (R\$)
0298-0603-12.361.0005.1.002	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
0296-0603-12.361.0005.1.002	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
1749-2501-15.451.0108.1.219	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	60.000,00
1990-2402-18.542.0124.1.232	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	12.000,00
1992-2402-18.542.0124.1.232	3.3.90.36.03 - OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA/AUTÔ	8.000,00
1993-2402-18.542.0124.1.232	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
1991-2402-18.542.0124.1.232	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	20.000,00
2306-2301-16.482.0025.1.266	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	70.000,00
0012-0101-01.031.0002.2.071	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores	10.000,00
0011-0101-01.031.0002.2.071	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	30.000,00
0008-0101-01.031.0002.2.071	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0260-0601-12.361.0149.2.092	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Con	10.000,00
0329-0603-12.365.0006.2.100	3.3.90.36.03 - OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA/AUTÔ	500.000,00
0303-0603-12.361.0005.2.107	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.000.000,00
0306-0603-12.361.0005.2.107	3.3.90.36.03 - OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA/AUTÔ	1.000.000,00
0309-0603-12.361.0005.2.107	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
0338-0603-12.366.0007.2.113	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
0342-0603-12.366.0007.2.113	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
0324-0603-12.361.0010.2.139	3.3.90.36.03 - OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA/AUTÔ	15.000,00
1734-2501-04.122.0423.2.210	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	200.000,00
1752-2501-15.451.0108.2.212	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
1852-2501-15.452.0126.2.224	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
1968-2402-18.541.0124.2.236	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	26.000,00
1967-2402-18.541.0124.2.236	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	20.000,00
1966-2402-18.541.0124.2.236	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
2392-2302-08.244.0155.2.261	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	50.000,00
2395-2302-08.244.0155.2.262	3.3.90.36.03 - OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA/AUTÔ	5.000,00
2396-2302-08.244.0155.2.262	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
2399-2302-08.244.0156.2.263	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
2414-2302-08.244.0156.2.264	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51.000,00
2463-2302-08.244.0416.2.268	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
2470-2302-08.244.0416.2.269	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
		Total (R\$): 5.122.000,00

Art. 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 23 de Junho de 2017.

Prefeitura Municipal de Sobral em 23 de Junho de 2017.

IVO FERREIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO SANTOS TEIXEIRA
SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS